



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 342/2026

Maringá, 29 de junho de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às hortas comunitárias o quanto segue:

1 - quais são os critérios adotados para a permanência dos horteiros no programa e qual o limite de canteiros que cada participante pode utilizar?

2 - se existe decreto ou outro ato normativo que regulamente esses critérios. Em caso positivo, encaminhar cópia da respectiva regulamentação;

3 - qual órgão ou autoridade é responsável por deliberar sobre a exclusão ou permanência dos horteiros no programa;

4 - em quais situações poderá ocorrer a exclusão de um horteiro e quais procedimentos são adotados para essa decisão;

5 - se é obrigatório que os horteiros arquem com custos relacionados à manutenção, aquisição de insumos, equipamentos ou demais despesas da horta comunitária. Em caso positivo, informar quais são os custos e qual o fundamento legal ou regulamentar para sua cobrança;

6 - se o não pagamento ou a não participação em eventos, rateios, contribuições ou despesas da horta comunitária pode ensejar a exclusão do horteiro do programa. Em caso positivo, informar a regulamentação aplicável;

7 - se existe fundo orçamentário específico, recurso municipal ou outra fonte de financiamento das hortas comunitárias. Em caso positivo, informar a origem dos recursos e a forma de sua utilização.

O presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca dos critérios de utilização e gestão das Hortas Comunitárias, garantindo transparência, isonomia entre os participantes e esclarecimento à população sobre as normas vigentes do programa.

Atenciosamente, Vereador William Gentil

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 29/06/2026, às 10:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0464760** e o código CRC **9068B154**.